



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 083/2013, de 1º de fevereiro de 2013

**“Dispõe servidor como responsável pelas liquidações
e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Designar o servidor **SEBASTIÃO AFONSO BASTOS, Diretor de Almoxarifado e Arquivo**, como responsável pelas liquidações das Notas de Empenho correspondentes à aquisição de bens e serviços para o Município de Divisa Nova, sendo estes documentos pertencentes ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

